

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Aviso n.º 3036/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra publicada, através do sistema informatizado CNPRP — Notícias — Informações, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., referente a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Deliberação n.º 401/2005. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho directivo:

Maria dos Anjos Alves Tavares, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho — nomeada, precedendo concurso, definitivamente na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro, considerando-se automaticamente exonerada da categoria e do quadro de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Deliberação n.º 402/2005. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho directivo:

Rita Sofia Cortes Caldeira Castel'Branco, Andreza de Matos Silva, Teresa de Jesus Martins da Cruz, Maria de Lourdes Pires Corico, Maria José do Espírito Santo Nabais, Maria Isabel Pinela Vilhena Castanha, Maria de Fátima Silva Monteiro Guerra e Maria Alice Prazeres Júlio Vilhena, técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P. — nomeadas, precedendo concurso, definitivamente na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro, considerando-se automaticamente exoneradas da categoria de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Deliberação n.º 403/2005. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho directivo:

Sílvia Cristina Gaudêncio Rei, assistente administrativa do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para prestação, pelo período de 12 meses, do serviço legalmente considerado estágio de ingresso na carreira técnica superior, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Deliberação n.º 404/2005. — Por deliberação de 9 de Março de 2005 do conselho directivo:

Eduardo José Ferreira Apolinário, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para prestação, pelo período de 12 meses, do serviço legalmente considerado estágio de ingresso na carreira técnica superior, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — A Chef de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 6038/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Centro Nacional de Pensões de 25 de Fevereiro de 2005:

Maria Emilia Batista Rafael e Maria Emilia Oliveira Frada Valente — nomeadas em comissão de serviço, precedendo concurso, na categoria de tesoureiro do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações convertem-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas

Despacho n.º 6039/2005 (2.ª série). — Por se tornar necessário renovar as declarações de utilidade pública publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1992, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento aos despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 4 de Fevereiro de 1992, que aprovou as plantas parcelares N4B1-E-202-13-03A, 04A, 05A, 07A, 08A, 10A, 11A, 12A, 13A, 14, 16A e 17A e os mapas de áreas relativos à A1 — sublanço Leiria-Pombal, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ônus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas assinaladas nas plantas anexas, com vista à rápida conclusão dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louvo no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

17 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.